

# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

**CNPJ 01.621.772/0001-03**

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2017/084

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providências:

Sejam tomadas as providências necessárias a fim de se substituir os atuais quebra molas existentes nesta cidade por lombo faixas.

## JUSTIFICATIVA

Nossa cidade, a exemplo da grande maioria das cidades, enfrenta problemas no que se refere ao trânsito e mobilidade urbana. Neste enfrentamento, o que deve prevalecer é a segurança e a preservação da vida das pessoas, eis que, a vida é o bem maior a ser protegido.

A pretensão com a adoção das medidas ora sugeridas ao Poder Executivo aponta com uma das medidas mais eficazes para se proteger as vidas. Goianá é cortada por uma rodovia com grande fluxo de veículos, este majorado com as atividades do Aeroporto Presidente Itamar Franco.

As lombo faixas assemelham-se às já conhecidas lombadas e constituem-se numa elevação do piso das ruas ao nível próximo ou igual ao do passeio, com largura superior à faixa de pedestres e objetivam, além de conter a velocidade dos veículos, permitir aos pedestres cruzar a via pública de forma mais segura, sobretudo para quem possui dificuldade de locomoção.

Muitas importantes cidades brasileiras, preocupadas em ampliar os mecanismos que coíbem os atropelamentos de seus cidadãos, já adotam as lombo faixas, pois se mostram confiáveis com o propósito de proporcionar segurança aos pedestres, diminuindo e evitando atropelamentos.

# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

**CNPJ 01.621.772/0001-03**

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Ressaltamos o fato de que a lombada eleva o piso da via urbana criando-se uma faixa elevada de pedestres, ficando na mesma altura da calçada, tornando, assim, a lombada uma forma acessível às pessoas com mobilidade reduzida.

Com o atendimento do que ora segue sugerido, a administração municipal demonstrará estar atenta às necessidades de seus cidadãos, com adoção de medidas suficientes a propiciar conforto e segurança aos pedestres, evitando acidentes com atropelamentos.

Por certo, a comunidade local saberá reconhecer os esforços engendrados neste sentido.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro  
Câmara Municipal de Goianá  
02 de maio de 2017

Geraldo Célio